

(Em euros)

Empreitada	Adjudicatário	Valor sem IVA	Forma de atribuição
Infra-estruturas de ligação de edifícios municipais (turismo) ao edifício sede — última fase.	M. Couto Alves, S. A. ....	10 951,25	Ajuste directo.
Construção, reconstrução e grande reparação de estradas e aparcamentos em diversas freguesias — Santa Eulália.	Joaquim Guimarães — Calceteiro, Unipessoal, L. <sup>da</sup>	4 500	Ajuste directo.

27 de Março de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ângelo da Silva Ferreira*.

### JUNTA DE FREGUESIA DE AGUIAR

**Aviso n.º 1261/2006 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, avisa-se que se encontra afixada no *placard* da secretaria desta Junta de Freguesia a lista de antiguidade da referida Junta relativa a 31 de Dezembro de 2005.

30 de Março de 2006. — O Presidente, (*Assinatura ilegível*.)

### JUNTA DE FREGUESIA DE ALJEZUR

**Aviso n.º 1262/2006 (2.ª série) — AP.** — Nos termos do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se

público que se encontra afixada na Junta de Freguesia de Aljezur a lista de antiguidade do pessoal desta autarquia, referente ao ano de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para reclamação, conforme estipula o artigo 96.º do diploma acima citado.

28 de Março de 2006. — O Presidente, *José Manuel dos Santos Marreiros*.

**Listagem n.º 108/2006 — AP.** — Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se público que a Junta de Freguesia de Aljezur, sita na Rua do Capitão Salgueiro Maia, 8670-005 Aljezur, no ano de 2005, efectuou, ao abrigo do supracitado diploma legal, as adjudicações de empreitadas de obras públicas constantes na seguinte listagem:

Designação da empreitada	Entidade adjudicatária	Forma de atribuição	Valor sem IVA (euros)
Construção da casa mortuária de Aljezur . . . . .	Mafaldo & Vilhena — Construção Civil, L. <sup>da</sup>	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	77 960,04
Alteração ao Jardim-de-Infância para sede da Junta de Freguesia de Aljezur.	MARCEL — Central Alugadora de Máquinas Estombarenses, L. <sup>da</sup>	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	57 490,03

23 de Março de 2006. — O Presidente, *José Manuel dos Santos Marreiros*.

### JUNTA DE FREGUESIA DE CANEÇAS

**Aviso n.º 1263/2006 (2.ª série) — AP.** — Em conformidade com o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se que o executivo na sua 13.ª reunião extraordinária, realizada no dia 27 de Março de 2006, deliberou aprovar a lista de antiguidade dos funcionários da Junta de Freguesia, referente ao ano de 2005, e que a mesma está afixada nos locais habituais.

Mais se informa que, ao abrigo do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo decreto-lei, cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

28 de Março de 2006. — O Presidente, *Armindo Pires Fernandes*.

### JUNTA DE FREGUESIA DE COUTO DE CIMA

**Aviso n.º 1264/2006 (2.ª série) — AP.** — *Listagem de adjudicação de obras referente ao ano de 2005:*

Obra	Formas de atribuição	Valor da adjudicação (em euros)	Adjudicatário
Construção de salão de reuniões — São Cosmado . . . . .	Administração directa	16 535,02	Manuel Pereira de Figueiredo.
Saneamento básico na zona da Malhadoira, em São Cosmado . . . . .	Administração directa	9 323,05	Manuel Alexandre & Filhos — Empreiteiros, L. <sup>da</sup>
Pavimentação do Largo do Moderno e da Rua do Bom Sucesso — Couto de Cima.	Administração directa	18 022,84	Manuel Alexandre & Filhos — Empreiteiros, L. <sup>da</sup>
Muro de suporte no CM 1318-1 em Lugagueira . . . . .	Administração directa	5 000	Manuel Pereira de Figueiredo.

29 de Março de 2006. — O Presidente, (*Assinatura ilegível*.)

### JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

**Aviso n.º 1265/2006 (2.ª série) — AP.** — Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade dos funcionários da Junta de Freguesia de Galveias, devidamente aprovada, se encontra afixada e pode ser consultada no edifício da Junta de Freguesia.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma legal, cabe reclamações a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

28 de Março de 2006. — O Presidente, *António Augusto Soeiro Delgado*.